



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 035/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude da ocorrência do feriado estadual da **Revolução Constitucionalista de 1932** no próximo dia 09/07/2024 (terça-feira), fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia 08/07/2024 (segunda-feira)

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 01 de julho de 2024.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos